



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 466/23

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIEDADE EM PONTO DE TAXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:-

Autorizar o senhor **MARCELO ANTÔNIO GUARNIERI**, em sociedade com o senhor **ADRIANO SEREGATI DE TOLEDO**, regularmente inscritos como motoristas de táxi, a estacionarem no Ponto de Taxi nº 03, localizado na Avenida da Saudade, Tucuru, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, conforme especificado no procedimento administrativo nº 22311/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de novembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Fontana 466/23
FOI PUBLICADA(O) em 29/11/23
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)